

Regulamento MachiFoto – 7ª edição 2025

Preâmbulo

O concurso/festival **MachiFoto** consiste na criação de imagens através da fotografia, cujo objetivo é sensibilizar e educar as pessoas, em particular os jovens, para a imagem enquanto criação artística, mas sobretudo para a compreensão dos mais variados fenómenos que rodeiam o ser humano na sua relação com o universo. O MachiFoto pretende ser, formalmente, uma ferramenta primeira, da arte da comunicação pela imagem.

E porque as imagens são a mais atrativa comunicação entre as pessoas, sobretudo os jovens, pois que na posse do seu telemóvel, estão constantemente a captar o quotidiano, muitas vezes sem a devida consciência, quer na construção dos valores, quer na sensibilidade do mundo que os rodeiam. Por isso, é imperativo fazer com que eles deem um entendimento mais humano e artístico a toda essa comunicação.

Assim, esta VII edição, tem como tema: - A Paisagem Urbana - indo no sentido de melhorar a qualidade dos espaços urbanizáveis, e consequentemente, a qualidade de vida dos lugares.

I - Tema do concurso

1 - Tema: Espaços públicos (Ruas, Praças, Parques, Jardins públicos) / Paisagens urbanas

II – Participação no VI MachiFoto

- 1 - A participação no concurso implica o preenchimento de uma ficha de identificação, (não é obrigatório ser assinada), e que deve ser enviada juntamente com as 2 fotos a concurso.
- 2 - Podem participar todos os interessados independentemente da sua nacionalidade.
- 3 - Estão excluídos de participar no MachiFoto, os promotores deste concurso bem como os três elementos do júri.

III - Fotos

- 1 - As fotos a concurso terão de ser inéditas, caso contrário serão desclassificadas.
- 2 - As fotos terão de ser entregues em suporte digital (Net, CD, DVD e Pen)
- 3 - Não é permitida a manipulação digital das fotos.

IV. Condições de participação

- 1 - As fotos não podem apresentar uma dimensão inferior a 1 500 Px no lado menor.
- 2 - Cada concorrente pode apresentar até 2 fotos.
- 3 - As fotos que tenham rostos explícitos, têm de ter os direitos de imagem assegurados pelo concorrente.

V. Entrega dos trabalhos

- 1 - As inscrições bem como a apresentação dos trabalhos deverão ser entregues até ao dia 16 de março de 2025.
- 2 - A ficha de inscrição e as 2 fotos, deverão ser enviadas para o email teatrodemachico@gmail.com ou entregue na sede do Grupo de Teatro de Machico (GTM) no Fórum Machico (contacto tel. 964 492 371 ou 913 046 277)
- 3 - Os trabalhos serão assinalados com um número (concorrente) e duas letras (fotos) exemplo: (1A e 1B; 2A 2B, etc.), de acordo com a receção dos mesmos, de modo a não haver identificação direta dos concorrentes aquando das escolhas do júri.

VI. Apresentação ao público

1. Todas as fotos a concurso serão apresentadas num sarau público e projetadas no ecrã da sala de cinema do Fórum Machico, no dia 29 de março pelas 21h00.

VII. Júri

- 1 - O júri será constituído por 3 elementos nomeados pelo Grupo de Teatro de Machico.
- 2 - O júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.
- 3 - Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

VIII. Prémios

- 1 - Os prémios a atribuir serão de: 1º Prémio: 300 €; 2º Prémio: 200 €, 3º Prémio: 100 €.
- 2 - A entrega dos prémios será feita logo após a apresentação de todas as fotos, na sala de cinema do Fórum Machico.
- 3 - Os prémios podem ser levantados apenas pelos concorrentes ou por um representante devidamente identificado e com autorização para a prática desse ato, num prazo máximo de 3 meses a contar da data da cerimónia da entrega dos prémios.

IX. Exposição

- 1 - As 20 melhores fotos qualificados pelo júri, serão impressas e expostas no hall central do Fórum Machico e dela feita divulgação na "Comunicação Social" e através da página do Facebook do Grupo de Teatro de Machico.
- 2 - No final da exposição, os interessados poderão solicitar à organização as fotos expostas, mediante a importância do preço de custo da impressão.

X - Direito de utilização pelo organizador (GTM)

- 1 - As fotos apresentadas a concurso passarão a integrar o acervo do arquivo fotográfico do Grupo de Teatro de Machico.
- 2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizam tacitamente ao Grupo de Teatro de Machico, a exposição dos seus trabalhos, bem como à sua eventual divulgação e reprodução para exposições, cartazes, meios gráficos promocionais, promovidas pelo GTM.

XI. Disposições finais

- 1 - O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação.
- 2 - A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.
- 3 - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.
- 4 - Em caso de dúvida, poderá contactar a organização através o número tel. 964492371 ou pelo e-mail: teatrodemachico@gmail.com

AS